ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 061/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 023/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Microempreendedor Individual **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.175.907/0001-03, com endereço comercial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 531, Centro, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Alves Lopes, inscrito no RG sob nº 240.669.583-20-SSP/PI, CPF nº 240.669.583-20, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 061/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 021/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, Quentinhas e Refeições, destinadas aos eventos, campanhas, conferências, palestras e para os profissionais em deslocamento para a zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 18 de outubro de 2022 e encerramento em 18 de outubro de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de:

LOTE I - LANCHES/ COFFEE BREAK - R$ 115.392,00 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais)

LOTE II – REFEIÇÕES - R$ 72.011,00 (setenta e dois mil e onze reais)

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/QSE/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PROCESSO
06/10/2022
FOLHA Nº 234

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 18 de outubro de 2022.

MUN. DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO ALVES LOPES-MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Jasmin Maria dos Santos
CPF: 622.708.343-72

NOME: Chiara B. de Redondo
CPF: 034.150.753-52

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 061/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 023/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: o(a) Microempreendedor Individual **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.175.907/0001-03, com endereço comercial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 531, Centro, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, Quentinhas e Refeições, destinadas aos eventos, campanhas, conferências, palestras e para os profissionais em deslocamento para a zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Início em 18 de outubro de 2022 e encerramento em 18 de outubro de 2023.

VALOR:
LOTE I - LANCHES/ COFFEE BREAK - R$ 115.392,00 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais)
LOTE II – REFEIÇÕES - R$ 72.011,00 (setenta e dois mil e onze reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/QSE/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 18 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 061/2022
FOLHA Nº 227

Id:09FEBE1A2989DFE9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 061/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 023/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: o(a) Microempreendedor Individual **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.175.907/0001-03, com endereço comercial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 531, Centro, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, Quentinhas e Refeições, destinadas aos eventos, campanhas, conferências, palestras e para os profissionais em deslocamento para a zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Início em 18 de outubro de 2022 e encerramento em 18 de outubro de 2023.

VALOR:
LOTE I - LANCHES/ COFFEE BREAK - R$ 115.392,00 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais)
LOTE II – REFEIÇÕES - R$ 72.011,00 (setenta e dois mil e onze reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/QSE/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 18 de outubro de 2022.

Id:0B6203928713DF87

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro Vermelha - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 061/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2022, objetivando o Registro de Preços para futura Contratação de Microempresa e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, Quentinhas e Refeições, destinadas aos eventos, campanhas, conferências, palestras e para os profissionais em deslocamento para a zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor das empresas:

- **MARCOS ANTÔNIO ALVES LOPES - MEI,** inscrita no CNJP/MF sob o nº **34.175.907/0001-03,** com a melhor proposta de preço para:
  Lote I – Lanches e Coffee Break no valor total de R$ 115.392,00 (cento e quinze mil trezentos e noventa e dois reais);
  Lote II – Refeições no valor total de R$ 72.011,00 (setenta e dois mil e onze reais).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 18 de outubro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0E288E834227DEDB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro Vermelha - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 073/2022- PMEV
Pregão Eletrônico Nº. 022/2022 – SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação Global.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecedor de Material de Higiene e Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de novembro de 2022, as 11h:00min, no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**
RODADAS DE LANCES: 03 de novembro de 2022, a partir das 11h:00min. no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Id:0F8BD3FB9FB1DEDA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro Vermelha - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 074/2022- PMEV
Pregão Eletrônico Nº. 023/2022

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 do tipo Menor Preço e Adjudicação Global.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Perfuração e Revestimento Parcial de 16 (dezesseis) Poços Tubulares, nas localidades Olho de Cana, Karnak, Fazenda Nova, Baixa do Jatobá, Sitio Sonho Verde, Amescia, Barreiros, Sabonete, Xique-Xique, Salobro, Gado Bravo, Sítio Luzia, Fazenda Bela Visão, Baixa do Curral, Corredor e Cirino, situadas na zona rural do município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades, especificações constantes no Projeto Básico e exigências constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de novembro de 2022, as 14h:30min, no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**
RODADAS DE LANCES: 03 de novembro de 2022, a partir das 14h:30min. no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV